



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 017/2018.

Afonso Cláudio/ES, 22 de outubro de 2018.

DO: VEREADOR ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

AO: EXMO SR. NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CMAC

NESTE (A).

RECEBEMOS

Em 23 / 10 / 18
Nº 881118 (15:02)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA, a SRA MARIA DA PENHA SOARES BISSOLI**, Costureira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nesta cidade. Traz consigo em apenso, requisito essencial, acompanhado de currículo e relação dos trabalhos e serviços prestados ao município de Afonso Cláudio/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

APROVADOS POR UNANIMIDADE

Atenciosamente

CIENCIA EM SESSAO
DIA 30 / 10 / 18

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 017/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador ROMILDO VALSEIR ORTOLANI, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA** a **SRA. MARIA DA PENHA SOARES BISSOLI**, Costureira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nesta cidade.

Art. 2º - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES. 23 de Outubro de 18.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30 / 10 / 18

Presidente

TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME: Maria da Penha Soares Bissoli

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Jerônimo Monteiro

TELEFONE CELULAR: 27 – 999118846

DATA DE NASCIMENTO: 06 de janeiro de 1934

NATURALIDADE: Afonso Cláudio

ESTADO: ES

NACIONALIDADE: Brasileira

FILIAÇÃO: Otorico da Silva Soares e Maria Alves da Silva

ESTADO CIVIL: casada

SEXO: feminino

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

CARTEIRA DE TRABALHO: 74.098 SÉRIE 000-14 ES

CPF: 00141339705

TÍTULO ELEITORAL: 93547114173

ÁREA QUE ATUA

Costureira

EXPERIÊNCIA ALTRUÍSTA

A palavra **altruísmo** foi criada por Auguste Comte, filósofo francês, que em 1830, a caracterizou como o grupo de disposições humanas, sejam elas individuais ou coletivas, que inclinam os seres humanos a se dedicarem aos outros. Portanto altruísmo não é sinônimo de solidariedade como muitos

pensam, é um conceito muito mais amplo. É um conceito que se opõe ao egoísmo (inclinação específica e exclusivamente individual).

Na definição cotidiana o altruísmo enquanto virtude é a atitude de viver para os outros. Para que uma pessoa seja altruísta precisa dominar os instintos egoístas, que existem naturalmente em todo o ser humano, fazendo emergir as inclinações benévolas, que também estão sempre presentes.

Um homem altruísta age de modo a conciliar sua satisfação pessoal com o bem estar e a satisfação de seus semelhantes, de sua família e de sua comunidade. Instintos naturais de benevolência isoladamente não constituem o altruísmo. Irão constituir apenas se a pessoa conseguir dar caráter de habitualidade. Os instintos de benevolência, esporadicamente, emergem no comportamento humano. É preciso fazer do altruísmo um estado habitual que diminua e substitua continuamente os instintos egoístas, tornando-os menos ativos e mais controláveis. Esse processo de substituição de atitudes egoístas por atitudes altruístas pode ser ilustrado pela cultura agrícola do milho. Pois enquanto a planta nasce e cresce é necessária a constante atenção a fim de erradicar as ervas daninhas, porém depois que as plantas crescem elas mesmas abafam as plantas daninhas com seu vigor.

O entendimento do conceito de altruísmo tem a relevância filosófica de se referir às disposições naturais do ser humano, o que indica que o ser humano pode ser bom e generoso naturalmente, sem ser necessário a intervenção divina ou sobrenatural.

Segundo o pensamento cotidiano o altruísmo apresenta-se em três categorias fundamentais: o apego, a veneração e a bondade. Da direção que vai do apego até a bondade, a intensidade do altruísmo diminui e, dessa forma, sua importância e sua nobreza aumentam. O apego diz respeito ao vínculo que os iguais possuem entre si. Já a veneração se refere ao vínculo que os mais fracos têm para com os mais fortes (ou o vínculo entre os que vieram depois para com os que vieram antes). E por fim, a bondade, é o sentimento que os mais fortes têm em relação aos mais fracos (ou aos que vieram depois).

É nesse contexto que apresentamos todo o trabalho altruísta da Senhora **Maria da Penha Soares Bissoli**, que traz consigo todas as qualidades demonstrada no seu cotidiano à veracidade e o zelo com a questão social, uma das mazelas do nosso país é a desigualdade social, mas temos pessoas com **Maria da Penha Soares Bissoli**, que reage a gosto modo com as desigualdades sociais. Incluem as pessoas, os menos favorecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Os representantes do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, por meio dos Projetos de Decretos Legislativo, remeteram-se para a deliberação plenária da Câmara Municipal, concessão de Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito, o qual após o regimental despacho na Sessão do dia 30 de outubro de 2018, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, as citadas mensagens foram protocolizadas neste Poder Legislativo, com regime de urgência e dispensa de interstício mínimo, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

1º VOTO
TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, os referidos Projetos visam conceder Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito.

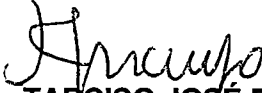
Portanto após uma detida análise, percebemos que os Projetos de Decretos apresentados encontram-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, os Projetos encontram-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela aprovação dos referidos projetos em análise.


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator

2º VOTO
FLORENTINO BINOW
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, dos Projetos em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.


FLORENTINO BINOW
Membro

3º VOTO
ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise dos Projetos, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação dos Projetos em apreciação.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

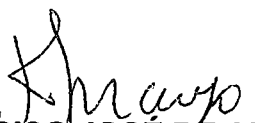
Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** dos Projetos em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"
Afonso Cláudio/ES, 26 de OUTUBRO de 2018.

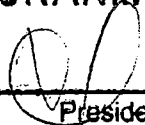

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
Relator


FLORENTINO BINOW
Membro

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30/10/18


Presidente